

Ref.: **ELEIÇÕES EXECUTIVAS DAS REGIONAIS E ASSOCIADOS REPRESENTANTES**

De acordo com o Estatuto Social da AMIB, este ano será realizado o processo eleitoral.

Haverá 3 eleições concomitantes:

- 1 - Diretoria Executiva AMIB Biênio 2022/2023.
- 2 - Associados Representantes
- 3 - Diretoria Executiva das Regionais

É fundamental que as Regionais estejam cientes de todos os pontos que determinam os capítulos 2, 11, 13 e 14 do Estatuto da AMIB (**link do estatuto**).

O capítulo 14 pontua todos os deveres das regionais. Recomendamos que todos os candidatos leiam atentamente o capítulo.

Informações importantes:

- 1 – Recomendamos que as regionais utilizem o sistema de votação *on line* para realizar o processo de eleição de sua **Diretoria Executiva**, que além de simplificar e agilizar o processo, é totalmente seguro.
- 2 - As chapas deverão ser encaminhadas para avaliação da Comissão Eleitoral (CEL) até o dia 01/08. Para isso disponibilizamos o e-mail eleicoes@amib.org.br
- 3 - O candidato a Associado Representante deverá candidatar-se por meio do mesmo endereço eletrônico.
- 4 - No sistema de eleições *on line* os candidatos deverão disponibilizar suas fotografias no formato 3X4 e um breve cv.

Segue cronograma do calendário eleitoral:

Diretoria Executiva das Regionais e Associados Representantes		
Fase	Descrição	Período
Fase I	Inscrições dos Candidatos a Associados Representantes. Data limite para envio das informações dia 01/08. No dia 11/08 a relação dos candidatos será publicada.	De 01/08 a 10/08
	Inscrições das chapas para Diretorias Executivas das Regionais. Data limite para envio das informações dia 01/08. No dia 11/08 a relação dos candidatos será publicada.	
	Homologação das chapas	
Fase II	Campanha Eleitoral	De 11/08 a 11/09
Fase III	Votação nas chapas para eleger a Diretoria Executiva da AMIB, a Diretoria Executiva das Regionais e os Associados Representantes	De 12/09 a 19/09

Os candidatos aos cargos de Associado Representante e da Diretoria Executiva da Regional devem ficar atentos aos pontos:

ASSOCIADO-REPRESENTANTE

- Deverá ser **associado titular** (médico com Título de Especialista em Medicina Intensiva concedido pela AMB/AMIB);
- As Regionais com menos de 20 (vinte) associados votantes serão representadas na AR apenas pelo seu respectivo Diretor Presidente;
- Cada Regional será representada por até 06 (seis) associados representantes, sendo o seu respectivo Diretor Presidente e até mais 05 (cinco) associados representantes eleitos na seguinte proporção de associados com direito a voto:
 - (a) 020 a 100 associados: 01 associado representante;
 - (b) 101 a 200 associados: 02 associados representantes;
 - (c) 201 a 300 associados: 03 associados representantes;
 - (d) 301 a 400 associados: 04 associados representantes.
 - (e) acima de 400 associados: 05 associados representantes.

DIRETORIA EXECUTIVA DA REGIONAL

- **Diretor Presidente da Regional**
 - Ser um **associado Titular** (médico com Título de Especialista em Medicina Intensiva concedido pela AMB/AMIB);
- **Demais membros da Diretoria Executiva da Regional**
 - Deverão estar adimplentes com o pagamento de sua anuidade.

Todas as chapas serão submetidas ao parecer da Comissão Eleitoral (CEL) conforme prevê o Estatuto da AMIB.

Caberá a cada uma das respectivas Regionais:

- A administração de todas as fases anteriores ao período de votação descrito acima;
- Inscrição e homologação dos candidatos a Diretor Presidente e cargos da Diretoria Executiva dentro do prazo;
- Promover a campanha eleitoral das chapas.

Atenciosamente,



Marcelo Mook
Presidente da CEL